

---

**SUPE 011 HRAC 05/04/2017 – Portaria**

**PORTARIA 011/2017 – SUPE**

*Altera a Portaria Supe 040/2016 de 06/06/2016 a qual dispõe sobre acesso às portarias do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.*

**A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado**, Presidente do Conselho Deliberativo HRAC/USP e respondendo pelo expediente do HRAC/USP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

**Artigo 1º** - Por motivo de segurança dos servidores e usuários do HRAC-USP, a partir de 05/04/2017, o acesso às portarias do HRAC obedecerá aos seguintes critérios:

**Portaria 1 - Rua Silvio Marchione, nº 3-20**

**Horário de funcionamento: 24 horas;**

Permitida a entrada e saída somente de:

- Servidores e alunos HRAC (\*);
- Docentes, Servidores e alunos Campus/USP/Bauru (\*\*);
- Fornecedores de produtos Hospitalares;
- Prestadores de serviços recepcionados por funcionário;
- Servidores de empresas terceirizadas;
- Visitas agendadas pela Seção de Apoio Acadêmico;
- Demais visitas, mediante autorização expressa e/ou comparecimento do servidor interessado à portaria, para recepção do visitante;
- Pacientes e acompanhantes, das 18h30min às 06h30min, diariamente e nos finais de semana durante todo o dia.

(\*) digital cadastrada para acesso na catraca

(\*\*) devidamente identificado com crachá USP

**Parágrafo único:** - *Fica vedada a entrada de fornecedores e/ou similares para realizar entregas aos servidores de produtos particulares. Nestes casos, o(a) servidor(a) deverá se dirigir obrigatoriamente a Portaria 1.*

**Portaria 2 – Recepção de Pacientes (Rampa)**

**Horário de funcionamento: 06h30min às 18h30min;**

- Permitida a entrada e saída **exclusivamente** de pacientes e acompanhantes;
- Exceção feita ao funcionário (USP ou terceirizado), executando serviços no local, como vigilância, limpeza e manutenção.

### **Portaria 3 - Entrada pelo Bolsão do Estacionamento Campus (fundos)**

**Horário de funcionamento: 6hs às 20hs;**

Permitida a entrada e saída **somente** de:

- Servidores e alunos HRAC (\*);
- Docentes, Servidores e Alunos do Campus/USP/Bauru (\*\*);
- Servidores de empresas terceirizadas;
- Fornecedores de produtos Hospitalares;
- Prestadores de serviços recepcionados por funcionário;
- Visitas agendadas pela Seção de Apoio Acadêmico;
- Demais visitas, mediante autorização expressa e/ou comparecimento do servidor interessado à portaria, para recepção do visitante;
- Pacientes e acompanhantes, que por ventura necessitem de algum serviço oferecido no âmbito das dependências da FOB, como banco e lanchonete;
- Pacientes do SUS trazidos por ambulância para fazerem radiografias odontológicas.

(\*) *digital cadastrada para acesso na catraca*

(\*\*) *devidamente identificado com crachá USP*

### **Portão de Manutenção - Estacionamento Unidade 2.**

**Horário de funcionamento: 7hs às 19hs;**


- Permitida a entrada e saída **exclusivamente** de veículos devidamente identificados com selo USP, selo de Pacientes ou de Prestadores de Serviços;
- **Não** é permitido o trânsito de pedestres.

### **Entrada Nações Unidas - Vitória Régia.**

**Horário de funcionamento: 7hs às 19hs;**

- Permitida a entrada e saída **exclusivamente** de veículos de carga e descarga.

Bauru, 05 de abril de 2017.



**Prof. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreire Machado**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**  
**Respondendo pelo HRAC/USP**